



PORTARIA Nº 059/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado pela Servidora junto à Coordenação de Recursos Humanos em 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal a Sra. **ADENILCE VALOIS DE OLIVEIRA REIS**, Cédula de Identidade RG. 11.140.447-92 SSP/BA, Matrícula Funcional 451, com o Cargo de Secretária Escolar, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Sede deste Município;

Artigo 2º – A Licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 01/07/2023 ao dia 30/06/2025, sem nenhum tipo de ônus para o município, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia 01/07/2025.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de junho de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal